

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 007/2022 I

NEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 004/2022

A Prefeita Constitucional do Município de Caiçara do Rio do Vento/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO: Contratação de Show Artístico da Banda Circuito Musical, tendo como finalidade proporcionar aos munícipes cultura e lazer por meio do evento festivo, alusivo a data comemorativa da emancipação do nosso município.

FAVORECIDO:F. Ivo de Macedo Produção de Eventos de Festas LTDA, inscrito no CNPJ (ME) sob o nº 27.141.623/0001-30, estabelecido na Rua Tabelaio Manoel Procópio – Lagoa Nova nº 0015, Natal - RN – CEP: 59.075- 010.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO UO: 02050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 13.392.0079.2181 - PROMOÇÃO A CULTURA 33903900 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 1001000 – Recursos Ordinários

VALOR GLOBAL ESTIMADO:R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGA: Dispõe o artigo 25 da Lei 8.666/93, inciso III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Ex vi do Art. 26 da Lei Nacional nº 8.666/93, emitida pelo Secretário Municipal de Educação e Cultura e ratificada pela Senhora Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha, na qualidade de ordenadora de despesas.

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 11 de Janeiro de 2022.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA

Prefeita Constitucional



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO
GABINETE DA PREFEITA

Rua São Sebastião, nº 36, Centro, Caiçara do Rio do Vento/RN – Cep: 59.540-000
CNPJ: 08.351.819/0001-05

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO O arrazoado contido no parecer exarado pela Assessoria Jurídica deste Município;

CONSIDERANDO O disposto no Artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, *in verbis*:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição em especial:

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

CONSIDERANDO A referida despesa se faz necessária a realização de Show Artístico da Banda Circuito Musical, alusivo aos 59 anos de emancipação do município de Caiçara do Rio do Vento/RN, evento a se realizar no dia 19 de Janeiro do corrente ano. Onde as comemorações de aniversário do município propiciam momentos de descontração e diversão, com programações diversas, entre elas, show artístico musical, visando o entretenimento de todos os munícipes.

Onde a própria Constituição Federal prescreve ao Estado o dever de promover a cultura, que é realmente essencial para o desenvolvimento da identidade nacional, para a educação e, no mínimo, para o lazer.

Ademais informamos que o custeio do dispêndio em comento, realizar-se-á por meio dos recursos consignados no orçamento geral do município, proveniente de dotação 13.392.0079.2181 – Promoção a Cultura.

CONSIDERANDO Haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2022), bem como, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2022) e saldo orçamentário suficiente, conforme atestado pelo setor competente.

RESOLVE:

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO
GABINETE DA PREFEITA

Rua São Sebastião, nº 36, Centro, Caiçara do Rio do Vento/RN – Cep: 59.540-000
CNPJ: 08.351.819/0001-05

Com fundamento no **Art. 25, inciso III, da Lei Nacional 8.666/93**, dispensar, por meio de inexigibilidade de licitação, o seguinte objeto: **contratação de Show Artístico da Banda Circuito Musical, tendo como finalidade proporcionar aos munícipes cultura e lazer por meio do evento festivo, alusivo a data comemorativa da emancipação do nosso município** em favor da F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 27.141.623/0001-30, concessionária de serviço público que detém o fornecimento exclusivo, no valor global estimado de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

RATIFICAÇÃO

Ante o exposto, *ex vi legis*, Art. 26 da Lei Nacional nº 8.666/93, e tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo nº 007/2022, bem como o seu enquadramento legal, **RATIFICO** os termos dos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 004/2021 e determino a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 11 de janeiro de 2022.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Constitucional

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO
VENTO**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
004/2022

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO O arrazoado contido no parecer exarado pela Assessoria Jurídica deste Município;

CONSIDERANDO O disposto no Artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, *in verbis*:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição em especial:

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

CONSIDERANDO A referida despesa se faz necessária a realização de Show Artístico da Banda Circuito Musical, alusivo aos 59 anos de emancipação do município de Caiçara do Rio do Vento/RN, evento a se realizar no dia 19 de Janeiro do corrente ano. Onde as comemorações de aniversário do município propiciam momentos de descontração e diversão, com programações diversas, entre elas, show artístico musical, visando o entretenimento de todos os munícipes.

Onde a própria Constituição Federal prescreve ao Estado o dever de promover a cultura, que é realmente essencial para o desenvolvimento da identidade nacional, para a educação e, no mínimo, para o lazer.

Ademais informamos que o custeio do dispêndio em comento, realizar-se-á por meio dos recursos consignados no orçamento geral do município, proveniente de dotação 13.392.0079.2181 – Promoção a Cultura.

CONSIDERANDO Haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2022), bem como, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2022) e saldo orçamentário suficiente, conforme atestado pelo setor competente.

RESOLVE:

Com fundamento no **Art. 25, inciso III, da Lei Nacional 8.666/93**, dispensar, por meio de inexigibilidade de licitação, o seguinte objeto: **contratação de Show Artístico da Banda Circuito Musical, tendo como finalidade proporcionar aos munícipes cultura e lazer por meio do evento festivo, alusivo a data comemorativa da emancipação do nosso município** em favor da F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 27.141.623/0001-30, concessionária de serviço público que detém o fornecimento exclusivo, no valor global estimado de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

RATIFICAÇÃO

Ante o exposto, *ex vi legis*, Art. 26 da Lei Nacional nº 8.666/93, e tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo nº 007/2022, bem como o seu enquadramento legal, **RATIFICO** os termos dos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 004/2021 e determino a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 11 de janeiro de 2022.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
José Dionízio da Câmara Júnior
Código Identificador:D27F4084

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/01/2022. Edição 2692
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



Prefeitura de
Caiçara
do Rio do Vento

VALIDAÇÃO ASSINATURAS



Código de verificação: 1240-2f55f75a-02c0-4bee-82a8-7c8dd7a6d75e

Este documento foi assinado pelas seguintes pessoas nas datas indicadas (Brasilia timezone)

- ✓ CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA (CPF: 053.***.***-38),
PREFEITURA DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

Para verificar as assinaturas, acesse em <https://pmcaicaradoriodovento.sistemadesolicitacao.com.br> e informar o código acima ou acessar o link abaixo:

https://storage.googleapis.com/sipe-assinamais/documentosassinados/1240_2f55f75a-02c0-4bee-82a8-7c8dd7a6d75e_assinado.pdf

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO

Rua São Sebastião, nº 36, Centro, Caiçara do Rio do Vento/RN – Cep: 59.540-000
CNPJ: 08.351.819/0001-05

TERMO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 007/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 004/2022

O Secretário de Educação e Cultura do Município de Caiçara do Rio do Vento/RN, no uso de suas atribuições legais e tudo que consta deste processo administrativo, vem, por meio deste, emitir a presente **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, destinada à contratação de Show Artístico da Banda Circuito Musical, tendo como finalidade proporcionar aos munícipes cultura e lazer por meio do evento festivo, alusivo a data comemorativa da emancipação do nosso município, tudo em conformidade com a legislação vigente, cujo valor global estimado corresponde a R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Assim, nos termos do Art. 26, caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, venho comunicar a Chefe do Poder Executivo a presente declaração, para que prolatada a devida **RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE**, caso esteja de acordo.

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 11 de Janeiro de 2022.

Emanuel Tuisdy da Silva Mata
Secretário Municipal de Educação e Cultura
CPF: 075.322.364-39

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO
VENTO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
004/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 007/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 004/2022**

O Secretário de Educação e Cultura do Município de Caiçara do Rio do Vento/RN, no uso de suas atribuições legais e tudo que consta deste processo administrativo, vem, por meio deste, emitir a presente **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, destinada à contratação de Show Artístico da Banda Circuito Musical, tendo como finalidade proporcionar aos munícipes cultura e lazer por meio do evento festivo, alusivo a data comemorativa da emancipação do nosso município, tudo em conformidade com a legislação vigente, cujo valor global estimado corresponde a R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Assim, nos termos do Art. 26, caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, venho comunicar a Chefe do Poder Executivo a presente declaração, para que prolatada a devida **RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE**, caso esteja de acordo.

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 11 de Janeiro de 2022.

EMANUEL TUISDY DA SILVA MATA
Secretário Municipal de Educação e Cultura
CPF: 075.322.364-39

Publicado por:
José Dionízio da Câmara Júnior
Código Identificador:6A202106

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/01/2022. Edição 2692
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



Prefeitura de
Caiçara
do Rio do Vento

VALIDAÇÃO ASSINATURAS



Código de verificação: 1239-317caac4-3d43-4d44-a32c-4f1fa12fc436

Este documento foi assinado pelas seguintes pessoas nas datas indicadas (Brasilia timezone)

- ✓ EMANOEL TUISDY DA SILVA MATA (CPF: 075.***.***-39), PREFEITURA DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

Para verificar as assinaturas, acesse em <https://pmcaicaradoriodovento.sistemadesolicitacao.com.br> e informar o código acima ou acessar o link abaixo:

https://storage.googleapis.com/sipe-assinamais/documentosassinados/1239_317caac4-3d43-4d44-a32c-4f1fa12fc436_assinado.pdf